

LISTA DE DOCUMENTOS A APRESENTAR COM A CANDIDATURA PARA CONTROLO DOCUMENTAL

Acção 1.1.3 – Instalação de Jovens Agricultores

O promotor deve proceder previamente à sua inscrição como beneficiário no IFAP (NIFAP) e inscrever o investimento proposto no Parcelário.

Tem 10 dias úteis após a submissão da candidatura para entregar os documentos de suporte à mesma através do Balcão do Beneficiário.

Note que a submissão destes documentos dentro do prazo previsto é obrigatória, sob pena da sua candidatura ser reprovada.

São de entrega obrigatória os documentos a seguir indicados, correspondentes a:

A - Documentos Gerais da Candidatura;

B - Documentos Específicos da Acção.

A - Documentos Gerais da Candidatura

1. Declaração das Finanças sobre o regime de IVA (quando pretenda a sua elegibilidade).

Quando aplicável:

1. Procuração de representantes;

Nota: Caso tenha investimentos em simultâneo à 1.1.1., os documentos a apresentar estão na página referente a esta Acção.

B – Documentos Específicos da Acção

1. Habilitação Literária
 - Diploma de conclusão do grau escolar ou académico que possui;
2. Certificado da Experiência Profissional indicada no formulário (quando aplicável)
 - Certificado(s) da formação profissional;
OU
 - Diploma do Curso de Empresário Agrícola homologado pelo MADRP;
OU
 - Declarações das entidades patronais para um período de, pelo menos, três anos;
OU
 - Declarações das entidades patronais na área da actividade da primeira instalação durante um período de, pelo menos, três anos;
OU
 - Declaração de compromisso de realização da formação adequada ou relevante, no prazo máximo de 36 meses após a celebração do contrato (quando aplicável);
3. Produtos Estratégicos, conforme os casos - quando aplicável
 - Modo de Produção Biológico ou regime de transição;
 - Indicação Geográfica Protegida;
 - Denominação de Origem Protegida;
 - Especialidade Tradicional Garantida;
 - Outra Declaração de qualidade - Certificado emitido pelos Organismos de Controle, ou o comprovativo da apresentação dos respectivos pedidos ou a declaração de compromisso do promotor.